

NOME DO CLIENTE:
JOAO GABRIEL SANTOS BRITO
CPF: 088.0**.****-**
ENDEREÇO:
RUA NESTOR PORTO 61
CIDADE JARDIM/BARRA DO CHOCA
45120-000 BARRA DO CHOCA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
60229833

CÓDIGO DO CLIENTE
7077978717



NOTA FISCAL Nº 860937196 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 08/04/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2925 0415 1396 2900 0194 6600 0860 9371 9610 5772 9570
Protocolo de autorização: 3292500023014440 - 09/04/2025 às 08:29:31

REF:MÊS/ANO 04/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00	VENCIMENTO 17/04/2025
-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 06/03/2025	LEITURA ATUAL 03/04/2025	Nº DE DIAS 28	PRÓXIMA LEITURA 05/05/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	0,00	0,70394617	0,00	0,00	0,00	20,50	0,00	0,52757000	PIS	40,27	1,03	0,41
Consumo-TE	kWh	0,00	0,39112865	0,00	0,00	0,00	20,50	0,00	0,29313000	COFINS	40,27	4,70	1,89
TUSD GDII com trib.				50,66	2,30	50,66	20,50	10,38		ICMS	50,66	20,50	10,38
TOTAL				50,66									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
ABR25	0	28
MAR25	0	30
FEV25	0	32
JAN25	10	28
DEZ24	1	30
NOV24	3	33
OUT24	4	29
SET24	2	31
AGO24	5	32
JUL24	5	30
JUN24	1	32
MAI24	83	29
ABR24	247	28

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1235267060	Energia Ativa	Único	2.476,00	2.738,00	1,00000	0,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 262 kWh MMGD. Energia injetada no mês 298 kWh Saldo para o próximo ciclo 491,45 kWh
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

04/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7077978717	VENCIMENTO 17/04/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO JOAO GABRIEL SANTOS BRITO 088.0**.****-** RUA NESTOR PORTO 61 CIDADE JARDIM/BARRA DO CHOCA 45120-000 BARRA DO CHOCA BA				
NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
		7077978717		0,00
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE				

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
JOAO GABRIEL SANTOS BRITO
ENDEREÇO:
RUA NESTOR PORTO 61
CIDADE JARDIM/BARRA DO CHOCA
45120-000 BARRA DO CHOCA BA